

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 11635/2015****Cessação de Contratos**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com este município, os seguintes trabalhadores:

Paula Maria Santos Sousa — aposentação com efeitos a 29 de julho de 2014

Maria do Céu Gonçalves da Rocha Sá Lima — exoneração com efeitos a 01 de janeiro de 2015

Maria Azevedo Vieira — Assistente Operacional — aposentação com efeitos a 01 de abril de 2015

Rosa da Conceição de Sá Pereira de Sousa — aposentação com efeitos a 01 de abril de 2015

João Alexandre Santos Gonçalves — denúncia, com efeitos a 06 de maio de 2015

Maria de Lurdes Dantas Lima — aposentação com efeitos a 01 de maio de 2015

Liliana Vanessa Rodrigues Vieira — denúncia com efeitos a 25 de junho de 2015

Palmira Matos Carneiro de Sousa — rescisão com efeitos a partir de 7 de setembro de 2015

Manuel Luís Ferreira Martins — exoneração com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2015

24 de setembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes, Eng.*

308977064

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS**Editais (extrato) n.º 912/2015**

Hélder Manuel Esménio, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, faz saber que, sob proposta da Câmara aprovada em reunião realizada a 01 de abril de 2015 e cumpridas as formalidades legais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos deliberou em sessão ordinária, realizada a 25 de setembro de 2015, aprovar a Alteração do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Salvaterra de Magos.

02 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio, Eng.*

308992973

Editais (extrato) n.º 913/2015

Hélder Manuel Esménio, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, faz saber que, sob proposta da Câmara aprovada em reunião realizada a 15 de julho de 2015 e cumpridas as formalidades legais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo existido qualquer sugestão no período de consulta pública, a Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos deliberou em sessão ordinária, realizada a 25 de setembro de 2015, aprovar a Alteração ao Regulamento do Mercado Diário de Salvaterra de Magos.

02 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio, Eng.*

308992981

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Aviso n.º 11636/2015**

Para os devidos efeitos se torna público que, a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2015, deliberou sob proposta da Câmara Municipal, alterar o Feriado Municipal excepcionalmente no ano de 2016, para o dia 16 de agosto.

1 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos.*

308988948

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**Aviso n.º 11637/2015****Lista Unitária de Ordenação Final**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público que, a Lista Unitária de Ordenação Final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Três postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza/Vias Municipais), conforme Aviso n.º 3.896/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71 de 13 de abril de 2015, Referência A, homologada por meu despacho de 30 de setembro de 2015, se encontra publicada na BEP — Bolsa de Emprego Público, afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, sito em Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião e disponível na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt.

1 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Reguengo Machado.*

308992787

Aviso n.º 11638/2015**Lista Unitária de Ordenação Final**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público que, a Lista Unitária de Ordenação Final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), conforme Aviso n.º 3.896/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71 de 13 de abril de 2015, Referência B, homologada por meu despacho de 30 de setembro de 2015, se encontra publicada na BEP — Bolsa de Emprego Público, afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, sito em Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião e disponível na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt.

1 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Reguengo Machado.*

308992932

MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO**Editais n.º 914/2015****Delegação de competências para outorgar contratos, protocolos e autos de posse administrativa**

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por meu despacho de 21 de setembro do corrente ano, foi delegada no senhor vereador Dr. Alberto Manuel Martins Costa, a competência prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do referido Anexo I, para outorgar contratos em representação do município, conferindo-lhe poderes para outorgar contratos de empreitadas de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e outros contratos administrativos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos, bem como quaisquer outros contratos ou protocolos em que seja parte o município, e independentemente de qualquer meu impedimento ou falta.

Foi ainda delegada no identificado vereador a competência para representar o Município de Santo Tirso em todos os Autos de Posse Administrativa de prédios ou parte de prédios relativamente aos quais tenha sido declarada a utilidade pública da expropriação e concedida autorização para a posse administrativa

Mais torna público que, pelo mesmo despacho foi alargado o âmbito do seu despacho de 16 de abril, substituindo o mesmo.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

23 de setembro de 2015. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto.*

308971126